



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMITÊ ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO**

Nota Técnica, aos profissionais de saúde, sobre o fenômeno do suicídio

O Comitê Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio no Rio Grande do Sul, diante da Pandemia da Covid-19 que, além de causar mortes no país e no mundo, tem desdobramentos econômicos, sociais, culturais, psicológicos e espirituais, considera importante refletir com os profissionais de saúde questões referentes ao fenômeno do suicídio.

1. Do ponto de vista conceitual, o que é? O suicídio é um fenômeno complexo e multifatorial. Portanto, deve-se evitar explicações reducionistas que atribuam ao fenômeno uma única causa como, por exemplo, “suicidou-se, porque terminou o seu relacionamento afetivo”, “suicidou-se, porque foi demitido”, “suicidou-se, porque foi contaminado pela Covid-19. Por vezes, aquilo que parece aos olhos de um leigo ser a “causa”, é apenas um fator desencadeante. O suicídio não está vinculado só à morte, envolve um espectro de comportamentos (pensamentos mórbidos, autoagressão sem intenção de morte, ideação suicida, plano e tentativas de suicídio).

2. Do ponto de vista do cuidado, como cuidar? Ao atender uma pessoa em situação de sofrimento, o profissional deve avaliar o risco de suicídio (gradação) e estabelecer as medidas de proteção necessárias. Lembrando que, se o risco for iminente, é necessário contatar um familiar e/ou responsável. Essa ação, sempre que possível, deve ser negociada com o paciente. Cabe ressaltar a importância da rede de proteção no cuidado em saúde mental.

3. Do ponto de vista da educação em saúde, que cuidados éticos devemos ter, ao falar em público sobre o tema? Nunca se deve tratar um fenômeno tão complexo com explicações simplistas. A associação direta entre pandemia e suicídio, além de ser uma demonstração de desconhecimento sobre o tema, encobre fatores de risco que precisam ser considerados. Equivocadas e sensacionalistas, abordagens como essa podem ter um efeito iatrogênico, principalmente, quando tantas pessoas sofrem com a crise sanitária. O suicídio deve ser tratado com responsabilidade, evitando-se divulgar os métodos de perpetração, mensagens deixadas pelas vítimas e imagens da cena de morte. Esses cuidados objetivam proteger os familiares da pessoa que se suicidou, denominados “sobreviventes”, que vivenciam um luto de difícil elaboração; também evitar o efeito contágio.

4. Do ponto de vista de saúde pública, como podemos ajudar a população? Todas as ações, em um período de pandemia, devem enfatizar a promoção da vida e a prevenção do adoecimento. No momento em que a morte está tão presente, o foco dos profissionais de saúde deve estar em práticas que mobilizem recursos individuais e coletivos, com vistas à superação das adversidades. Sugere-se a leitura de alguns materiais que podem auxiliar no cuidado em saúde mental em situações de crise, os quais estão disponíveis em <https://saude.rs.gov.br/saude-mental>.

Comitê Estadual de Promoção da Vida e Prevenção do Suicídio.

Elaboração técnica: Alethéa Sperb, Andréia Novo Volkmer, Claudia Weyne Cruz e Marilise Fraga de Souza